



Regulamento do Concurso

1. O **Concurso «LER o MAR»** é uma iniciativa do **Plano Nacional de Leitura**, em parceria com a Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC) e com o apoio do Banco Popular. Esta iniciativa enquadra-se na **7ª Edição da Semana da Leitura** e tem como temática central o MAR.
2. O Concurso desenvolve-se no quadro dos objectivos gerais definidos para a Semana da Leitura 2011:
 - Promover e dar visibilidade à leitura e à escrita, na comunidade escolar;
 - Promover a transversalidade curricular, desenvolvendo um trabalho colaborativo que mobilize um conjunto articulado de saberes que vão da língua portuguesa, às ciências e às artes;
 - estimular a imaginação e o trabalho em equipa entre os docentes e entre as crianças e os jovens.
3. O **público-alvo** do concurso são as **crianças da educação pré-escolar** e os **alunos dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário**, abrangendo os estabelecimentos de educação e de ensino das **redes pública e privada**.
4. Os **trabalhos a desenvolver** devem ter em conta as [orientações](#) relativas à Semana da Leitura, nomeadamente:
 - considerar **um ou vários dos motes** propostos;
 - enquadrar-se **numa ou em várias áreas** relacionadas com a temática da Semana da Leitura – o MAR (ver [sugestões](#)).



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Apoios



APORVELA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FÉRMENOS DE VELA



AGÊNCIA NACIONAL
PARA A CULTURA
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

4.1. Às **crianças da educação pré-escolar** é proposta:

- a) a **recolha/exploração** de um ou mais **provérbios** ou **lengalengas** relacionados com o mar a realizar pelo **coletivo das crianças** de uma sala;
- b) a recolha e exploração de provérbios ou lengalengas pode ter como ponto de partida uma história ouvida ou lida sobre o MAR, devendo ser referido o título e a autoria da mesma;
- c) as reflexões e questões abordadas com as crianças deverão ser registadas/recontadas através de desenhos, colagens, pinturas ou outras técnicas que se enquadram na produção de trabalhos de expressão plástica;
- d) O trabalho final deve ser registado em fotografia ou em vídeo.

4.2. Aos **alunos do 1º ciclo do ensino básico** é proposta:

- a) a elaboração de uma **história** (por exemplo banda desenhada) que alie **texto e imagem** e que tenha como **ponto de partida** uma **história** previamente lida (identificada com título e autoria).
- b) a ilustração poderá realizar-se a partir de desenhos, colagens, pinturas ou outras técnicas que se enquadram na produção de trabalhos de expressão plástica.

4.3. Aos **alunos do 2º ciclo do ensino básico** é proposta:

- a) a construção de um **texto jornalístico** (notícia ou entrevista) que mobilize diversas áreas curriculares na abordagem dos motes e das áreas relacionadas com a Semana da Leitura;
- b) ao texto podem aliar-se **imagens** originais que o ilustrem, através do recurso a materiais e a técnicas plásticas ou gráficas diversas.

4.4. Aos **alunos do 3º ciclo do ensino básico** é proposta:

- a) a construção de um **texto jornalístico** – reportagem – que mobilize diversas áreas curriculares na abordagem dos motes e das áreas

relacionadas com a Semana da Leitura;

- b) ao texto podem aliar-se **imagens** originais que o ilustrem, através do recurso a materiais e a técnicas plásticas ou gráficas diversas.

4.5. Aos **alunos do ensino secundário** é proposta:

- a) a construção de um **texto argumentativo** que mobilize diversas áreas curriculares na abordagem dos motes e das áreas relacionadas com a Semana da Leitura;
- b) ao texto podem aliar-se **imagens** originais que o ilustrem, através do recurso a materiais e a técnicas plásticas ou gráficas diversas.

5. Cada agrupamento ou escola não agrupada seleciona os trabalhos realizados pelas crianças e pelos alunos, escolhendo **um único trabalho por cada nível de educação e de ensino** para apresentar a concurso (educação pré-escolar/ 1º ciclo do ensino básico/ 2º ciclo do ensino básico/ 3º ciclo do ensino básico/ ensino secundário).

6. Calendarização

Dezembro de 2012

- lançamento do concurso e divulgação da respetiva informação junto dos estabelecimentos de educação e de ensino;

Janeiro e Fevereiro de 2013

- inscrição da escola/ do agrupamento no [SIPNL](#);
- elaboração dos trabalhos;
- seleção pelo agrupamento/ escola não agrupada de **um trabalho por nível/ciclo** de educação e de ensino a apresentar a concurso;



Março de 2013

- envio pela escola sede do agrupamento/ escola não agrupada do(s) trabalhos(s) selecionado(s), por nível/ciclo de educação ou de ensino, para o endereço concursos@pnlonline.net;

Abril e Maio de 2013

- análise e seleção, pelo júri, dos trabalhos apresentados a concurso;

Junho de 2013

- divulgação dos vencedores – 1 por cada nível/ciclo de educação e de ensino
- entrega de prémios aos vencedores.

7. São admitidos a concurso:

- a) ao nível da **educação pré-escolar**, trabalhos **coletivos** realizados pelo conjunto de crianças de uma mesma sala;
- b) ao nível dos **1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário**, trabalhos **individuais**.

8. Entre **1 e 31 de Março de 2013**, cada trabalho selecionado pelos agrupamentos/ escolas não agrupadas (**um trabalho, por nível/ciclo** de educação e/ou de ensino) deve ser apresentado, via correio eletrónico, para o endereço concursos@pnlonline.net.

8.1. Cada mensagem de correio electrónico deve incluir apenas um trabalho, gravado como imagem, texto, áudio ou vídeo, não devendo exceder 1GB.



8.2. No corpo de cada mensagem, têm obrigatoriamente que ser indicadas:

- designação do concurso;
- identificação do professor responsável e respetivos contactos;
- identificação do agrupamento;
- identificação da escola;
- identificação da(s) criança(s) ou do/a aluno/a (autores/as dos trabalhos);
- identificação do nível/ ciclo de educação ou de ensino.

9. No final de Maio de 2013, serão divulgados os vencedores do Concurso «**LER o MAR**».

10. Serão atribuídos prémios aos autores dos trabalhos vencedores (crianças e jovens) e às escolas/ agrupamentos que estes frequentam.

10.1. Os prémios divergem em função dos níveis/ ciclos de educação e de ensino:

- a) Às crianças da educação pré-escolar, será atribuído «Um dia de Aventuras»;
- b) À/Ao aluna/o do 1º ciclo do ensino básico, serão atribuídos € 150,00;
- c) À/Ao aluna/o do 2º ciclo do ensino básico, serão atribuídos € 200,00;
- d) À/Ao aluna/o do 3º ciclo do ensino básico, serão atribuídos € 250,00;
- e) À/Ao aluna/o do ensino secundário, serão atribuídos € 300,00.

10.2. À(s) sede(s) de agrupamento/ escola(s) não agrupada(s) serão atribuídos € 400,00 para a aquisição de títulos para as suas Bibliotecas Escolares.



11. Os autores dos trabalhos, ao participarem no concurso, cedem os direitos de reprodução e utilização das imagens/ trabalhos ao Plano Nacional de Leitura, à Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental e ao Banco Popular, os quais podem ser utilizados como conteúdos de comunicação e de divulgação por cada uma das instituições.
12. O Plano Nacional de Leitura, a Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental e o Banco Popular reservam-se o direito de não admitirem a concurso os trabalhos que não cumpram integralmente as condições descritas neste Regulamento.
13. O Júri do Concurso será constituído por um representante do Plano Nacional de Leitura, um representante da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental, um representante do Banco Popular e especialistas relacionados com as áreas abordadas nos trabalhos em causa.
 - 13.1. Na avaliação dos trabalhos, o júri terá em conta critérios como a relação entre os motes e as áreas, o rigor linguístico, o rigor científico, a originalidade e a criatividade.
14. Os trabalhos premiados serão divulgados nos sítios do Plano Nacional de Leitura, da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental e do Banco Popular.